Ofício n° 403/2025

Processo nº 3849/2025
(Favor usar essa referência)

Bertioga, 16 de julho de 2025.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente Interino,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando nossos protestos de estima e consideração, encaminhamos o presente em atenção à Indicação nº 171/2025, de autoria do nobre **Vereador Salmir Gomes da Silva**, que trata de extensão da parada do ônibus linha 11Caiubura.

Informamos que a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade já prestou os devidos esclarecimentos sobre a demanda.

Para mais detalhes, segue anexo o documento emitido pela referida secretaria, contendo o detalhamento das medidas adotadas.

Caso haja necessidade, o secretário da pasta fica à disposição para esclarecimentos adicionais.

Gustavo Ramos Melo

Secretário de Governo e Gestão Institucional

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 914
Data 04/08/25
Hora 10:33
Funcionário
Maria Clara Teixeira da Silva
Técnico Legislativo/Administrativo
Reg. 661

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente Interino da Câmara Municipal
Taciano Goulart Cerqueira Leite

PROCESSO nº 3849/2025

PARA: SG

PEDIDO – INDEFERIDO PELA ARTESP

Considerando o teor da solicitação constante no processo pelo nobre vereador e diante da resposta encaminhada pela ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, informo que:

1. A solicitação foi indeferida pela referida agência, que atualmente responde pelas competências antes atribuídas à EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos;

2. Conforme manifestação da ARTESP, a autorização emitida em 2020 refere-se exclusivamente ao retorno operacional da Linha 11, operada pela concessionária de transporte público municipal;

3. Tal autorização não abrange a realização de embarque e desembarque de passageiros no município de Santos, sendo vedada qualquer operação comercial de transporte intermunicipal nessa localidade que não esteja previamente autorizada pela agência reguladora.

*DOCUMENTO DA ARTESP ANEXO AO PROCESSO

MARIO MARQUES
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Digitalizado com CamScanner

ARTESP

AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

SUCOL Planejamento Operacional

OF SUCOL GPLA 146/2025 eqm

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício n.º 34/2025, datado de 26 de junho de 2025, que encarta o Ofício 255/2025 e a Indicação nº 171/2025 de autoria do Vereador Salmir Gomes, sobre a solicitação de possíveis adequações na operação da linha **11** Balsa/Caiubura, apresentamos as seguintes informações:

Considerando que a demanda em questão refere-se ao pedido de instalação de um ponto de parada nas proximidades do Restaurante Dalmo Bárbaro, situado no bairro Caruara em Santos, comunicamos a impossibilidade de atender a essa solicitação. Em 2020, durante o período em que conduzimos o processo para autorizar a criação desta linha, o município de Santos foi consultado, tendo o mesmo aprovado o retorno na operação da linha, mas proibindo o embarque e desembarque de passageiros na região que abrange esse retorno.

Quanto à afirmação de que os moradores do bairro Caruara dependem unicamente da linha **961** Santos (Caruara) - Bertioga (Riviera de São Lourenço), com tarifa atual no valor de R$ 5,30 esclarecemos que, de forma lindeira, os dois bairros, Caruara e Caiubura, tem ainda como opção de deslocamento as seguintes linhas:

LINHA/DENOMINAÇÃO	TARIFA
929TRO Bertioga (Riviera de São Lourenço) - Guarujá (Terminal Ferry Boat)	R$ 15,00
930TRO Guarujá (Ferry Boat) - Bertioga (Riviera de São Lourenço)	R$ 12,30
949DV1 Guarujá (Ferry Boat) - Santos (Caruara), via Bertioga (Caiubura)	R$ 5,55

Por fim, colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas que possam surgir relativas ao assunto supracitado.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

ATILA SARKOZY

Superintendente de Transportes Coletivos - SUCOL

Senhor

MÁRIO MARQUES

Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Bertioga

Bertioga - SP

Documento assinado eletronicamente por **Átila Sarkozy, Superintendente**, em 01/07/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Digitalizado com CamScanner